



Indicação n° \_\_\_/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

O Vereador infra-assinado, partido União Brasil, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAG)**, no sentido de que se faça a aplicação do Revsol na rua Larcy Costa, distrito Industrial de São Joaquim, nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Este Edil foi abordado por moradores daquela localidade que solicitaram a presente indicação. Tal medida se faz necessária, visto que a referida estrada encontra-se em situação precária, devido à grande quantidade de buracos, provocando danos aos veículos que por ali trafegam, bem como transtornos aos moradores da região quanto a mobilidade.

Desta forma, faz-se necessário a aplicação do Revsol, de maneira **EMERGENCIAL**, para o bem-estar da população.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2024.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
**Vereador União Brasil**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

